

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.640, DE 27 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre alteração de composição dos Membros do CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - COGEF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 8º e 9º do Anexo Único do Decreto nº 14.413, de 11 de fevereiro de 2011, e considerando os termos do Ofício PRESI nº 036/2014 de 19.05.2014, da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se os representantes da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - Piauí Fomento, para complementar o atual mandato dos Membros do Conselho Gestor do Fundo Especial de Produção-COGEF, com prazo até 29 de janeiro de 2015, os Conselheiros a seguir:

REPRESENTANTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A:

Titular - ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO;
Suplente - LUCRECINA PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27 de MAIO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 15.641, DE 27 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre alteração de composição dos Membros do CONSELHO GESTOR DO FUNDO GARANTIDOR AOS MICROS E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - COFUNGEP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 8º e 9º do Anexo Único do Decreto nº 14.413, de 11 de fevereiro de 2011, e considerando os termos do Ofício PRESI nº 036/2014 de 19.05.2014, da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se os representantes da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - Piauí Fomento, para complementar o atual mandato dos Membros do Conselho Gestor do Fundo Garantidor aos Micros e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - COFUNGEP, com prazo até 29 de janeiro de 2015, os Conselheiros a seguir:

REPRESENTANTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A:

Titular - ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO;
Suplente - LUCRECINA PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27 de MAIO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 512



DECRETO Nº 15.642, DE 28 DE MAIO DE 2014

Homologa na forma do art. 7º, da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, § 3º, 7º e 13, todos da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 4, de 26 de novembro de 2012, e nº 04, de 10 de dezembro de 2013, do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - CODIN; e

CONSIDERANDO o Ofício GSF nº 212/2014, de 06 de março de 2014, da Secretaria da Fazenda, referente ao AP.010.1.001370/14-27,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados, nos termos do art. 7º, da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro 2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS a seguir indicados.

I - na modalidade inclusão de novos produtos:

Processo Nº	Portaria Intersecretarial Nº	Regime Especial Nº
1604.000.00022/2013-6	005/2014	010/2014

II - na modalidade implantação de estabelecimento industrial:

Processo Nº	Portaria Intersecretarial Nº	Regime Especial Nº
1604.000.00027/2013-9	001/2014	005/2014
1604.000.00029/2013-8	003/2014	008/2014
1604.000.00030/2013-0	004/2014	009/2014
1604.000.00031/2013-5	006/2014	011/2013

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de MAIO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 28 de maio de 2014 • Nº 98



DECRETO Nº 15.643, DE 28 DE MAIO DE 2014

Homologa, na forma do art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, § 3º, 7º e 13 da Lei nº 6.146, de 2011; e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CODIN nº 1, de 12 de fevereiro de 2014, do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - CODIN,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados, nos termos do art. 7º da Lei nº 6.146, de 2011, na modalidade implantação de estabelecimento industrial, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS a seguir indicados:

Processo nº	Portaria Intersecretarial nº	Regime Especial nº
1604.000.00025/2013-0	008/2014	038/2014
1604.000.00001/2014-2	009/2014	039/2014

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de MAIO de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA FAZENDA


SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO



DECRETO Nº 15.644, DE 28 DE MAIO 2014

Homologa, na forma do art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, o Regime Especial de Tributação do ICMS que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, § 3º, 7º e 13 da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011; e,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CODIN nº 02, de 19 de setembro de 2013, e 04/2013 de 10 de dezembro de 2013, do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - CODIN,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados, nos termos do art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, na modalidade implantação de estabelecimento industrial, o Regime Especial de Tributação do ICMS a seguir indicado:

Processo nº	Portaria Intersecretarial nº	Regime Especial nº
1604.000.00020/2013-7	011/2014	054/2014
1604.000.00017/2013-5	021/2014	070/2014

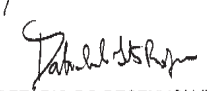
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de MAIO de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA FAZENDA


SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO



DECRETO Nº 15.645, DE 28 DE MAIO DE 2014

Altera o Decreto nº 10.380, de 30 de agosto de 2000, que dispõe sobre a concessão de benefício fiscal para empreendimento industrial, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 13.275, de 26 de setembro de 2008, que dispõe sobre a prorrogação de incentivos fiscais concedidos nos termos da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996;

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI/SEFAZ, s/nº, de 07 de janeiro de 2014, constante das folhas 05 a 08 do Processo nº 1604.000.00024/2013-5 e do Parecer nº 001/2014, de 03 de fevereiro de 2014, emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí - COTAC;

CONSIDERANDO que o pedido da indústria, constante do processo protocolado sob nº 1604.000.00024/2013-5, foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – CODIN, com base no art. 7º da Lei nº 6.146, de 2011, consoante a Resolução CODIN nº 01/2014, de 12 de Fevereiro de 2014, e os termos da Ata desse Colegiado referente à reunião realizada em 11/02/2014;

CONSIDERANDO que a alteração no decreto concessivo do benefício limita-se à atualização de dados cadastrais do estabelecimento e sua adequação ao prazo de fruição do incentivo fiscal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 10.380, de 30 de agosto de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido ao estabelecimento da empresa AMBEV S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.526.557/0018-58 e no CAGEP sob nº 19.448.388-6, com sede e foro na Avenida Henry Wall de Carvalho, nº 7.220, Distrito Industrial, no Município de Teresina - PI, exclusivamente para a saída dos produtos de sua fabricação, o tratamento tributário previsto no art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, observados os seguintes prazos e percentuais de fruição:

I - no período de 1º de novembro de 2001 a 31 de dezembro de 2017, 60% (sessenta por cento);

II - no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, 50% (cinquenta por cento).

Parágrafo único. O benefício de que trata este Decreto não alcança obrigações tributárias cujo fato gerador tenha ocorrido antes da vigência deste decreto, nem implica em restituição ou compensação de quantias já pagas."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de maio de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Of. 514

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.001.1.000850/14-02, de 05 de maio de 2014, e no Ofício nº 718/14-GAB/SASC, de 12 de maio de 2014, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, AP.010.1.002643/14-06,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente Social**, da servidora **NHIRLEINE GUIMARÃES PAZ DE MOURA**, matrícula nº 178941-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, com efeitos a partir de 30 de abril de 2014.

Of. 515

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA Nº 02 IGSG

Teresina (PI), 27 de maio de 2014.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ORIENTA SOBRE O CORRETO ACOMPANHAMENTO DESSE CONTRATO.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g" da Lei Complementar Estadual nº 28/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que institui, em seu Anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados fiscais de contratos, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pelos contratados, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato.

Art. 2º Designar o seguinte servidor, como fiscal de contrato em execução no âmbito dessa Secretaria de Governo:

I – **FRANCISCO RIBEIRO SOARES**, matrícula funcional nº 246914-6, CPF 096352203-59, fiscal do Contrato nº 46/2013 da Empresa Transdelta Locadora Ltda; Contrato nº 01/2014 da Empresa Transdelta Locadora Ltda.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS NETO
Secretário de Governo

Of. 513



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº. 142/2014 Teresina, 21 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DONASCIMENTO LIMAFURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidente**; **MARCOS VINICIO ALVES RUFINO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 161.511-4 – **Secretário** e **ALEXANDRE ATÍLIO RAMOS DE ALENCAR**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 003.028-7 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, com a finalidade de apurar as responsabilidades pelos danos causados ao erário, em face de sinistro, envolvendo veículo Van Iveco, Placa LVL-9369, desta Secretaria da Fazenda, ocorrido no dia 05/02/2014, conforme Processo nº. 0066.000.01416/2014-7 e MEMO/NUTRAN Nº. 34/2014, de 03/04/2014; Portaria GSF Nº. 622/2009, de 07/12/2009 e MEMO/UNAFIN/GEADM Nº. 005/2014, de 04/04/2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 145 / 2014-GSF Teresina, 21 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **VALDIR DE SOUSA VIEIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 042.563-0, da Gerência Regional de Atendimento de Corrente – 8ª GERAT, para o Posto Fiscal Tabuleta, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, conforme processo 1086.001.00027/2014-0, de 08/05/2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 146 / 2014. Teresina, 16 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JOSÉ DE RIBAMAR BARBOSA ALVES**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 038.700-2, da função de Supervisor IV, do Posto Fiscal Nível “B”, Símbolo DAI-7, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - UNITRAN, conforme e-mail do Coordenador de Postos Fiscais, de 09/05/2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 146 / 2014. Teresina, 16 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JOSÉ DE RIBAMAR BARBOSA ALVES**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 038.700-2, da função de Supervisor IV, do Posto Fiscal Nível “B”, Símbolo DAI-7, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - UNITRAN, conforme e-mail do Coordenador de Postos Fiscais, de 09/05/2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 147 / 2014. Teresina, 14 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 037.968-9, para exercer a função de Supervisor III, da Agência de Atendimento de José de Freitas, Símbolo DAI-6, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT, conforme e-mail do Gerente da 3ª GERAT, de 05/05/2014, com efeitos a partir de 01/05/2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 148 / 2014. Teresina, 14 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **RAIMUNDO EDIVALDO VASCONCELOS COSTA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 003.182-8, da função de Supervisor III, da Agência de Atendimento de José de Freitas, Símbolo DAI-6, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT, conforme e-mail do Gerente da 3ª GERAT, de 05/05/2014, com efeitos a partir de 01/05/2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 149/2014 Teresina, 26 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei Complementar nº 13/1994, alterada pela Lei Complementar nº 084, de 07 de maio de 2007.

CONSIDERANDO a regulamentação da concessão de Licença para Capacitação dos servidores públicos do Estado do Piauí, nos termos do Decreto Estadual Nº 15.299, de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder 30(trinta) dias de Licença para Capacitação, com início a partir do dia 01/08/2014, referente ao período aquisitivo de 22/07/2002 a 21/07/2007, ao servidor **NILSON SANTANA DAMASCENO JUNIOR**, Mat. 127928-9, Técnico da Fazenda Estadual, Processo nº.0105.000.02442/2013-3, matriculado no Instituto de Estudos Empresariais – IEMP, para elaboração do Artigo Científico, do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública 2013.2, carga horária de 360h/a, com atividades a serem realizadas conforme cronograma do curso a partir de 09/08/2013.

Art.2º. Fica o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar, ao final da atividade no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comprovante de frequência no curso ou certificado de conclusão e, ou, relatório circunstanciado.

Art.3º. O descumprimento do disposto no art.2º desta Portaria poderá acarretar a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos termos da legislação vigente.

Art.4º. Durante a licença para capacitação é vedado o pagamento de gratificações e adicionais pagos em razão da efetiva prestação de serviço, tais como gratificação pela prestação de serviço extraordinário, adicional noturno, gratificação pelo exercício de atividades insalubres, perigosas e penosas ou qualquer outra vantagem condicionada à efetiva prestação do serviço, não se aplicando a vedação à gratificação de incremento da arrecadação, nos termos do art.31, III, “d”, e V, da Lei Complementar estadual nº 62/2005.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº. 150/2014 Teresina, 27 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidente**; **MARCOS VINICIO ALVES RUFINO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 161.511-4 – **Secretário** e **ALEXANDRE ATÍLIO RAMOS DE ALENCAR**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 003.028-7 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, com a finalidade de apurar as responsabilidades pelos danos causados ao erário, em face multa, envolvendo veículo Placa NIO-9784, desta Secretaria da Fazenda, com infração ocorrida no

dia 23/04/2014, conforme Processo nº. 0066.000.02034/2014-6; MEMO/ NUTRAN Nº. 47/2014, de 16/05/2014; Boletim de Ocorrência – PRF nº.83182959, de 07/05/2014; Portaria GSF Nº.622/2009, de 07/12/2009 e Despacho UNAFIN, de 19/05/2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Mário José Lacerda de Melo
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº. 151/2014 Teresina, 27 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 002.699-9 – **Presidente**; **MARCOS VINICIO ALVES RUFINO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 161.511-4 – **Secretário** e **ALEXANDRE ATÍLIO RAMOS DE ALENCAR**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 003.028-7 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, com a finalidade de apurar as responsabilidades pelos danos causados ao erário, em face multa, envolvendo veículo Placa NIO-9784, desta Secretaria da Fazenda, em infração ocorrida no dia 14/08/2013, conforme Processo nº. 0066.000.01968/2014-8; MEMO/ NUTRAN Nº. 45/2014, de 12/05/2014; Notificação de Penalidade STRANS nº 15701902; Portaria GSF Nº.622/2009, de 07/12/2009 e Despacho GEADM, de 13/05/2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Mário José Lacerda de Melo
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Processo nº. 1002.002.00484/2013-0
Comissão de Sindicância – Relatório Conclusivo
Portaria Nº. 072/2014-GSF, de 06/03/2014

JULGAMENTO

A autoridade julgadora neste processo, o Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, de acordo com os arts. 187 e 188 da Lei Complementar 13/94, com base no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria Nº072/2014-GSF, de 06/03/2014, para apurar possível responsabilidade por dano causado ao erário, em face de sinistro envolvendo veículo Hilux, placa OEB-8187, desta Secretaria da Fazenda, ocorrido no dia 12/12/2013; após detido exame dos autos do processo profere a seguinte decisão: determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo na forma do art.164, § 4º, inciso I, da Lei Complementar 13/94, dada à impossibilidade de se atribuir culpa ao servidor que estava conduzindo o veículo da Secretaria da Fazenda naquela ocasião.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Teresina, 20 de maio de 2014.

Mário José Lacerda de Melo
SECRETÁRIO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

PORTARIA GAB Nº. 586/2014 Em, 28 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º: Tornar sem efeito a Portaria GAB nº 000251/2013, datada em 26/02/2013, publicada no DOE em 28/02/2013, que nomeia Elisângela Lopes de Araújo, como interventora do Hospital João Luiz de Moraes – Demerval Lobão - PI.

Art. 2º: Designar, **MARYANNE MARTINS GOMES DE CARVALHO**, CPF 648.026.473-87, Fisioterapeuta, como interventora do Hospital João Luiz de Moraes na cidade de Demerval Lobão – PI.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 28 DE MAIO DE 2014.

Atenciosamente,

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1468



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

PORTARIA Nº 030/2014

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Nomear as funcionárias deste Crea-PI: Sras. **LÚCIA ELIENE PARENTES FERREIRA DOURADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 047.312.803-97, portadora da RG nº 136.883, SJSP-PI e **WILMA SEVERINO DE ARAUJO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº 274.298.303-15, portadora da RG nº 401.855, SSP-PI, para movimentarem as contas correntes - operação: 003; 4589-8 e 4590-1, da Caixa Econômica Federal - Agência 2004.

II - Designar as seguintes movimentações a serem efetuadas pelas funcionárias acima: abrir contas de depósitos, solicitar saldos e depósitos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativos a operações, retirar cheques devolvidos, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferências por meios eletrônicos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade em meio eletrônico e encerrar conta de depósito;

I- Revogar as disposições em contrário.

II- Esta Portaria tem vigência a partir desta data.

Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina, 23 de maio de 2014.

Eng. Civil Paulo Roberto Ferreira de Oliveira
Presidente

P.P. 17183



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



PORTARIA Nº. 08/2014 Teresina, 26 de maio de 2014.

ASSUNTO: Veda o fornecimento de Carta de Anuência para imóveis com área maior que 100,00 (cem) hectares.

O Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, nomeado por ato do Exmo. Governador do Estado em 16.05.2014, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da LCE Nº13/1994, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27 e 29, da Lei Federal Nº6383-1976;

CONSIDERANDO a segurança jurídica dos negócios jurídicos; CONSIDERANDO o limite máximo de doação estabelecido nos artigos 2º, II c-c 6º, V, da Lei Estadual nº6127-11, com vigência prorrogada pela Lei Estadual Nº6464-2013;

CONSIDERANDO que a administração tem o poder discricionário de optar pela segurança jurídica em detrimento da celeridade procedimental;

RESOLVE:

- 1) Determinar que doravante a Carta de Anuência para fins bancários ou Declaração similar somente seja concedida aos ocupantes de terras estaduais com área igual ou inferior a 100,00 (cem) hectares; após as vistorias de praxe, onde se ateste o preenchimento dos requisitos legais para o ocupante beneficiar-se de doação da respectiva gleba rural;
- 2) Determinar que os processos administrativos em andamentos em desconformidade com o disposto no item anterior ou aqueles onde haja controvérsia sobre o domínio sejam encerrados;
- 3) Determinar que Carta de Anuência ou Declaração com o mesmo objetivo seja firmada pela Diretora da Unidade Técnica Fundiária em conjunto com o Diretor Geral do INTERPI;
- 4) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMRA-SE.

João Batista de Freitas Júnior
Procurador do Estado do Piauí
Diretor Geral do INTERPI

PORTARIA Nº 09/2014 Teresina, 26 de maio de 2014.

ASSUNTO: Diminuição na quantidade de veículos locados pelo INTERPI.

O Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, nomeado por ato do Exmo. Governador em 16/05/2014, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da LCE Nº13/1994, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO a aquisição de 06 (seis) novos veículos pelo INTERPI;

CONSIDERANDO que a gestão anterior locava veículos para atender a demanda do órgão em face da deficiência de veículos oficiais;

CONSIDERANDO a determinação governamental para conter gastos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, em especial, o princípio da eficiência;

RESOLVE:

- 1) Determinar à Diretoria Administrativa do INTERPI que proceda com a imediata redução de 06 (seis) veículos locados atualmente junto a DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e integrados à frota deste órgão, devolvendo-os ao proprietário através de aditivo contratual consensual para redução do objeto locado; podendo, se necessário, proceder com a rescisão contratual unilateral respectiva;
- 2) Os veículos a serem devolvidos são 04 (quatro) camionetas e 02 (dois) de pequeno porte - GM Corsa e WV Gol;
- 3) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMRA-SE.

João Batista de Freitas Júnior
Procurador do Estado do Piauí
Diretor Geral do INTERPI

Of. 217



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 12.000.054/GS/2014

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO, o disposto no inciso I do art. 160 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo único, do art. 12 da Lei Complementar nº 37, de 10.03.2004

CONSIDERANDO, por fim, o teor do ofício nº 298/2014 – GP, 25 de abril de 2014, do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí

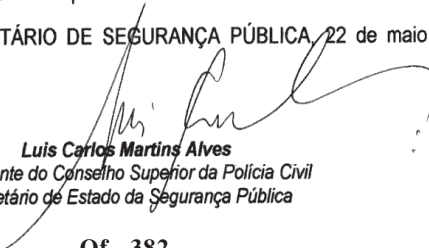
RESOLVE:

Art. 1º Designar **VANDA ABREU COSTA**, representante da Secretaria de Segurança Pública, **BERTO IGOR CABALLERO**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Piauí e **JORGE MARTINS FILHO**, representante do NUCEPE, tendo como membros suplentes respectivamente, **CHRISTIANE ARAÚJO FONTELES VASCONCELOS**, **ITALO FRANKLIN GALENO MELO** e **CÉLIA MARIA DE MELO MACHADO** para, sob a presidência do primeiro titular, integrarem a comissão do Concurso destinado ao provimento dos Cargos de Delegado de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil, instituído pelos Editais nº 001/2014 e nº 002/2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 22 de maio de 2014


Luis Carlos Martins Alves
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 382



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

PORTARIA. GAB. SEAD. Nº 044/14 Teresina (PI), 22 de maio de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 21.981, de 19.10.1932, alterado pelo Decreto nº 22.427, de 1º.02.1933,

Considerando o resultado do processo de cadastramento divulgado no Diário Oficial do Estado nº 57, de 26/03/2013, p. 42,

R E S O L V E nomear o servidor **ITALO TRINDADE MOURA**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob a matrícula nº 11, para atuar como Leiloeiro Oficial do Leilão Nº 002/2014, a ser realizado por esta Secretaria da Administração.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário de Administração

Of. 1338



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 044/14, DE 21 DE MAIO DE 2014

Nomear o servidor **OTONIEL D'OLIVEIRA CHAGAS BISNETO**

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741, de 06 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **OTONIEL D'OLIVEIRA CHAGAS BISNETO**, Coordenador de Humanização e Reintegração Social, matrícula nº 271681-0, como Tomador de Suprimento de Fundos do Centro Educacional Masculino - CEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GEORGE HENRIQUE DE ARAÚJO MENDES
Secretário

PORTARIA Nº 045/14, DE 21 DE MAIO DE 2014

Nomear a servidora **BERNADETE DE AGUIAR NUNES TEIXEIRA**

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741, de 06 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **BERNADETE DE AGUIAR NUNES TEIXEIRA**, matrícula nº 001348-0, como Tomadora de Suprimento de Fundos do Centro Educacional Feminino - CEF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GEORGE HENRIQUE DE ARAÚJO MENDES
Secretário

PORTARIA Nº 046/14, DE 21 DE MAIO DE 2014

Nomear a servidora **ODILENE TEIXEIRA AZEVEDO**

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741, de 06 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ODILENE TEIXEIRA AZEVEDO**, matrícula nº 112533-8, como Tomadora de Suprimento de Fundos do Programa Semiliberdade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GEORGE HENRIQUE DE ARAÚJO MENDES
Secretário

PORTARIA Nº 047/14, DE 21 DE MAIO DE 2014

Nomear a servidora **MARIA DAS GRAÇAS VERAS PINHEIRO**

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741, de 06 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MARIA DAS GRAÇAS VERAS PINHEIRO**, Coordenadora do Complexo de Defesa da Cidadania de Teresina, matrícula nº 067552-X, como Tomadora de Suprimento de Fundos da mesma Unidade Operacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GEORGE HENRIQUE DE ARAÚJO MENDES
Secretário

Of. 836



Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



PORTARIANº.028/2014-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 17º da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 02 de agosto de 2004 e Lei Complementar 83, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE, nomear os Policiais Militares abaixo relacionados, para servirem junto ao Gabinete Militar da Governadoria, conforme segue:

Nº Grad.	RG	MAT.	NOMES
01 1º SGT PM	105113803-8	014052-0	LEONE ANDRADE
02 SD PM	10.13371-05	160553-4	ALEXANDRE DANIEL FERREIRA DE SAMPAIO

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 23 de maio de 2015.

ScheiwannScheleiden Lopes da Silva – TC QOPM
Chefe do Gabinete Militar

Of. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

• **PORTARIA SESAPI Nº 537/2014**, de 21 de maio de 2014. Remover, a servidora **MARIA DO SOCORRO COSTA**, Auxiliar de Nutrição/Dietética, Matrícula nº 024759-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, no município de Teresina-PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas- HGV, no município de Teresina-PI.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de maio de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1415

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

• **PORTARIA nº 538**, de 22 de Maio de 2014 – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.007365/14-60, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a **KETURA FERREIRA DA CRUZ COSTA**, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: nº. 036283-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Posto de Saúde de Rendição-PI/4ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/09/2000 a 31/09/2005 a partir de 01/07/2014 a 28/09/2014.

• **PORTARIA nº 539**, de 22 de Maio de 2014 – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.009709/14-22, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a **FRANCISCA RIBEIRO MOURA DE SOUSA**, Cargo: Cozinheiro, Classe: II-B, Matrícula: nº. 159573-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hosp. Regional Chagas Rodrigues-PI/3ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 09/05/1998 a 08/05/2003 a partir de 01/06/2014 a 29/08/2014.

• **PORTARIA nº 540**, de 22 de Maio de 2014 – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.008709/14-40, de acordo com o Artigo 91, da Lei

Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a **AURÉA DULCE CALAND SANTOS**, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: nº. 036260-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: CEO II – PI/4ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 19/04/1992 a 18/04/2002 a partir de 01/09/2014 a 27/02/2015.

• **PORTARIA nº 541**, de 22 de Maio de 2014 – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.007105/14-85, que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) **ROSÂNGELA PEREIRA DE ARAÚJO**, cargo: Escrivário, Matrícula: 014774-5, Classe: I-C, Lotado: Hospital da Polícia Militar - Teresina – PI, para **ROSÂNGELA PEREIRA NUNES**. Conforme cópia cert. de casamento do termo Nº 7.302, folha Nº 45V do livro nº B - 24, 3º Ofício de Registro Civil – Comarca de Teresina - Piauí.

• **PORTARIA nº 542**, de 22 de Maio de 2014 – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.006799/14-89, que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) **RAIMUNDA MARIA DA SILVA PEREIRA**, cargo: Aux. de Patologia Clínica, Matrícula: 024683-2, Classe: III-E, Lotado: Hemopi - Teresina – PI, para **RAIMUNDA MARIA PEREIRA DELGADO**. Conforme cópia cert. de casamento mat. 14806401552011200099165003955378, 1º Cartório de Registro Civil – Teresina - Piauí.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 22 de Maio de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 543**, de 22 de Maio de 2014 – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.007728/14-54, que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) **MARIA GORETE COELHO DE SOUSA**, cargo: Aux. de Serviços, Matrícula: 207964-0, Classe: I-A, Lotado: Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros – São João – PI/11ºCRS, para **MARIA GORETE COELHO CORTEZ DA SILVA**. Conforme cópia cert. de casamento, DO LB115, T.44448, F.260, 1º Ofício de Registro Civil – Teresina - Piauí.

• **PORTARIA nº 544**, de 22 de Maio de 2014 – referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.009536/14-10, que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) **LEONE MARIA DAMASCENO SOARES RESENDE**, cargo: Téc. em Enfermagem, Matrícula: 210533-X, Classe: I-B, Lotado: Hospital Infantil Lucídio Portella – Teresina – PI, para **LEONE MARIA DAMASCENO SOARES**. Conforme foi feito Averbação de Divórcio, sob o nº 01250 das Fls 84, Livro – B- 29, 2º Cartório do Registro Civil – Teresina - Piauí.

• **PORTARIA nº 545**, de 22 de Maio de 2014 - referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.010464/14-49, que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) **LAYLA CRYSTINA BANDEIRA NUNES DE MOURA**, cargo: Téc. em Enfermagem, Matrícula: 228781-1, Classe: I-B, Lotado: Hospital Regional Justino Luz – Picos - PI/9ºCRS, para **LAYLA CRYSTINA BANDEIRA NUNES**. Conforme Termo 29, Fls 29, Livro – 01, 2º Ofício de Nota e Registro Civil – Floriano - Piauí.

• **PORTARIA nº 546**, de 22 de Maio de 2014 - referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.010985/14-07, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94 a: **NAILA JULIANA FERREIRA ARAÚJO**, Cargo: Enfermeira, Classe: I-B, Matrícula nº: 212836-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Manoel de Sousa Santos- Bom Jesus- PI/13ºCRS, por 1 Ano a partir de 01/06/2014 a 01/06/2015, para tratar de assuntos de interesses particulares. Conforme documentação comprobatória anexada ao requerimento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 22 de Maio de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neta
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1298

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato de Prestação de Serviço. – que entre si celebram a PIAUI SECRETARIA DE GOVERNO e Sistema Meio Norte de Comunicação Ltda.
Objeto do Contrato: 04 (quatro) assinaturas anuais.
Valor R\$ 2.160,00
Elemento de Despesa: 339039
Fonte Recursos: 00
Contratada: Sistema Meio Norte de Comunicação Ltda
Contratante: PIAUI SECRETARIA DE GOVERNO.
Teresina, 14.05.2014
ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS NETO
SECRETARIO DE GOVERNO

Extrato de Prestação de Serviços – que entre si celebram a PIAUI SECRETARIA DE GOVERNO e O Dia Ltda.
Objeto do Contrato: 04 (quatro) assinaturas anuais.
Valor R\$ 2.276,00
Elemento de Despesa: 339039
Contratada: O Dia Agencia Ltda
Contratante: PIAUI SECRETARIA DE GOVERNO
ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS NETO

Of. 511



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2013
PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.002.1.000073/13-10
OBJETO: Compra de equipamentos para implantação do núcleo de atenção ao preso provisório de acordo com o convenio nº MJ nº 113/2011, SINCÓV Nº 756581/2011.
VALOR: R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais).
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: TLS INFORMATICALTDA.
FONTE DE RECURSO: Natureza de Despesa 339030 e 449052, Projeto Atividade 2030 e FR 10
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2013
VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2013
PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.002.1.000073/13-10
OBJETO: Compra de equipamentos para implantação do núcleo de atenção ao preso provisório de acordo com o convenio nº MJ nº 113/2011, SINCÓV Nº 756581/2011.
VALOR: R\$ 8.530,68 (oito mil quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: RT DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA-ME.
FONTE DE RECURSO: Natureza de Despesa 339030 e 449052, Projeto Atividade 2030 e FR 10
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2013
VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2013
PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.002.1.000073/13-10
OBJETO: Compra de equipamentos para implantação do núcleo de atenção ao preso provisório de acordo com o convenio nº MJ nº 113/2011, SINCÓV Nº 756581/2011.
VALOR: R\$ 6.488,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: MIRANTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.
FONTE DE RECURSO: Natureza de Despesa 339030 e 449052, Projeto Atividade 2030 e FR 10
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2013
VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2013
PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.002.1.000073/13-10
OBJETO: Compra de equipamentos para implantação do núcleo de atenção ao preso provisório de acordo com o convenio nº MJ nº 113/2011, SINCÓV Nº 756581/2011.
VALOR: R\$ 1.816,50 (mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
FONTE DE RECURSO: Natureza de Despesa 339030 e 449052, Projeto Atividade 2030 e FR 10
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2013
VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2013
PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.002.1.000073/13-10
OBJETO: Compra de equipamentos para implantação do núcleo de atenção ao preso provisório de acordo com o convenio nº MJ nº 113/2011, SINCÓV Nº 756581/2011.
VALOR: R\$ 1.816,50 (mil cento e dezessete reais e noventa e oito centavos).
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: PATRICIA DE AZEVEDO - ME
FONTE DE RECURSO: Natureza de Despesa 339030 e 449052, Projeto Atividade 2030 e FR 10
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2013
VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2013
PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.002.1.000073/13-10
OBJETO: Compra de equipamentos para implantação do núcleo de atenção ao preso provisório de acordo com o convenio nº MJ nº 113/2011, SINCÓV Nº 756581/2011.
VALOR: R\$ 17.996,00 (dezesete mil , novecentos e noventa reais).
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: UNISUPRE OFFICER – COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.
FONTE DE RECURSO: Natureza de Despesa 339030 e 449052, Projeto Atividade 2030 e FR 10
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2013
VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2013
PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.002.1.000073/13-10
OBJETO: Compra de equipamentos para implantação do núcleo de atenção ao preso provisório de acordo com o convenio nº MJ nº 113/2011, SINCÓV Nº 756581/2011.
VALOR: R\$ 3.570,80 (três mil quinhentos e setenta reais e oitenta centavos).
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: C R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.
FONTE DE RECURSO: Natureza de Despesa 339030 e 449052, Projeto Atividade 2030 e FR 10
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2013
VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2013
PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.002.1.000073/13-10
OBJETO: Compra de equipamentos para implantação do núcleo de atenção ao preso provisório de acordo com o convenio nº MJ nº 113/2011, SINCÓV Nº 756581/2011.
VALOR: R\$ 4.104,00 (quatro mil cento e quatro reais).
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.



CONTRATADA: F G PAPELADA E CÓPIAS.
 FONTE DE RECURSO: Natureza de Despesa 339030 e 449052, Projeto Atividade 2030 e FR 10
 DATA DA ASSINATURA: 17/01/2013
 VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2013
 PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2012
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.002.1.000073/13-10
 OBJETO: Compra de equipamentos para implantação do núcleo de atenção ao preso provisório de acordo com o convênio nº MJ nº 113/2011, SINCÓV Nº 756581/2011.
 VALOR: R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta reais)
 CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: VIZION GRÁFICA LTDA - ME
 FONTE DE RECURSO: Natureza de Despesa 339030 e 449052, Projeto Atividade 2030 e FR 10
 DATA DA ASSINATURA: 17/01/2013
 VIGÊNCIA: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2013
 PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2012
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.002.1.000073/13-10
 OBJETO: Compra de equipamentos para implantação do núcleo de atenção ao preso provisório de acordo com o convênio nº MJ nº 113/2011, SINCÓV Nº 756581/2011.
 VALOR: R\$ 18.932,78 (dezoito mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).
 CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: UNISUPRE OFFICER – COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
 FONTE DE RECURSO: Natureza de Despesa 339030 e 449052, Projeto Atividade 2030 e FR 10
 DATA DA ASSINATURA: 16/01/2013
 VIGÊNCIA: 12 meses

Of. 271



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
 MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 12/13 – PROCESSO Nº 0810/14
 OBJETO: Suplementar valor ao contrato
 EMPRESA: NARAMED EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALAR

VALOR: R\$ 1.754,04 (Um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos)
 DATA ASSINATURA: 14.05.2014
 VIGENCIA: 05.04.2015
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, alínea b, §1º da Lei nº 8.666/93
ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 53/13 – PROCESSO Nº 0797/14
 OBJETO: Suplementar valor ao contrato
 EMPRESA: COMERCIAL EVEREST LTDA
 VALOR: R\$ 34.672,80 (Trinta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)
 DATA ASSINATURA: 18.05.2014
 VIGENCIA: 18.05.2015

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, alínea b, §1º da Lei nº 8.666/93
CONTRATO Nº 017/14 – PROCESSO Nº 2822/13
 OBJETO: Material permanente – ar condicionado tipo split
 EMPRESA: M. N. S. COSTA - ME
 VALOR: R\$ 12.990,00 (Doze mil novecentos e noventa reais)
 FONTE DE RECURSOS: SUS/113
 DATA ASSINATURA: 19.05.2014
 VIGENCIA: 19.05.2015

FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0128/14-DLCA/SEAD/PI; Pregão nº 043/12-DLCA/SEAD/PI e Lei nº 8.666/93
AUTORIZAÇÃO DE MATERIAIS Nº 45/14 – PROCESSO Nº 0461/14
 OBJETO: Material de Informática
 EMPRESA: WOK VIX COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA
 VALOR: R\$ 272,70 (Duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos)
 FONTE DE RECURSOS: SUS/113
 DATA ASSINATURA: 08.05.2014
 VIGENCIA: 08.05.2015
 FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0333/14-DLCA/SEAD/PI; Pregão nº

007/13-DLCA/SEAD/PI e Lei nº 8.666/93
AUTORIZAÇÃO DE MATERIAIS Nº 53/14 – PROCESSO Nº 0621/14
 OBJETO: Material de Informática
 EMPRESA: SG COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 VALOR: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)
 FONTE DE RECURSOS: SUS/113
 DATA ASSINATURA: 14.05.2014
 VIGENCIA: 14.05.2015
 FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0409/14-DLCA/SEAD/PI; Pregão nº 62/13-DLCA/SEAD/PI e Lei nº 8.666/93
AUTORIZAÇÃO DE MATERIAIS Nº 54/14 – PROCESSO Nº 0364/14
 OBJETO: Material de Informática
 EMPRESA: SG COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 VALOR: R\$ 632,50 (Seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
 FONTE DE RECURSOS: SUS/113
 DATA ASSINATURA: 14.05.2014
 VIGENCIA: 14.05.2015
 FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0308/14-DLCA/SEAD/PI; Pregão nº 62/13-DLCA/SEAD/PI e Lei nº 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
 Coordenador/Pregoeiro de Licitação
 CPF: 470.301.783-00
Of. 326

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014 - CPL/MDER

FINALIDADE: Aquisição de MATERIAL DESCARTÁVEL PARA FUNCIONÁRIOS E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DESTA UNIDADE DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL.

O procedimento licitatório em epígrafe foi presidido pelo Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Sr. Clodoveu de Sousa Ribeiro, e baseado-se na Ata da Sessão de Abertura e de Rodada de Lances do processo licitatório supracitado (anexo aos autos do processo), o Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: L & P SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA ME.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	L & P SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA ME	COLHER DESCARTÁVEL CRISTAL PARA REFEIÇÃO EM POLIESTIRENO (MARCA: PRAFESTA)	CENT	4.000	4,50	18.000,00
2	L & P SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA ME	COLHER DESCARTÁVEL CRISTAL PARA SOBREMESA EM POLIESTIRENO	CENT	800	3,30	2.640,00
4	L & P SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA ME	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 200ML COM TAMPAS (MATERIAL RESISTENTE)	CENT	2.200	5,00	11.000,00
7	L & P SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA ME	DESCARTÁVEL PARA VATAPÁ 100ML COM TAMPAS (MATERIAL RESISTENTE)	CENT	2.000	5,00	10.000,00
8	L & P SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA ME	FAÇA DESCARTÁVEL CRISTAL PARA REFEIÇÃO EM POLIESTIRENO	CENT	4.000	4,50	18.000,00
10	L & P SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA ME	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO COM 500M	UND	12	36,00	432,00
11	L & P SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA ME	GARFO DESCARTÁVEL CRISTAL PARA REFEIÇÃO EM POLIESTIRENO	CENT	4.000	4,80	19.200,00
14	L & P SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA ME	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO ATÓXICO DIÂMETRO 150	CENT	260	5,50	1.430,00
16	L & P SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA ME	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PR 18 BRANCO (MATERIAL RESISTENTE)	CENT	120	6,00	720,00
VALOR TOTAL						81.422,00

Valor Total: R\$ 81.422,00 (Oitenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais).

EMPRESA: COMERCIAL EVEREST LTDA.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	COMERCIAL EVEREST LTDA	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML COMPATÍVEL COM POUÇA COPO	CENT	22.000	2,35	51.700,00
12	COMERCIAL EVEREST LTDA	GUARDANAPO DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 LENÇOS	PCT	3.600	0,42	1.512,00
13	COMERCIAL EVEREST LTDA	PALITO DENTAL CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	0,28	56,00
15	COMERCIAL EVEREST LTDA	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PR 15 BRANCO (MATERIAL RESISTENTE)	CENT	100	4,87	487,00
TOTAL						53.755,00

Valor Total: R\$ 53.755,00 (Cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

EMPRESA: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ADEMIR RODRIGUES DE MENESES	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50ML SEM TAMP (MATERIAL RESISTENTE)	CENT	2.100	1,14	2.394,00
6	ADEMIR RODRIGUES DE MENESES	DESCARTAVEL PARA CREME 200ML SEM TAMP (POTE) (MATERIAL RESISTENTE)	CENT	700	2,90	2.030,00
18	ADEMIR RODRIGUES DE MENESES	QUENTINHA COM TAMP Nº 08 COM 100 UNIDADES	CX	4.200	18,00	75.600,00
VALOR TOTAL						80.024,00

Valor Total: R\$ 80.024,00 (Oitenta mil e vinte e quatro reais)

EMPRESA: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO COM 30M x 29CM (VITAFILM)	RL	220	2,50	550,00
17	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA	PRATO RASO DESCARTÁVEL DE POLIESTILENO ATÓXICO DIÂMETRO 210 (BONOPLAST)	CENT	200	11,20	2.240,00
19	PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA	QUENTINHA DE ALUMÍNIO COM 3 DIVISÓRIAS E TAMP DE PAPELÃO (TAKENTE)	CX	520	55,70	28.964,00
VALOR TOTAL						31.754,00

Valor Total: R\$ 31.754,00 (Trinta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

Teresina, 23 de maio de 2014.

Francisco de Sousa Martins Neto
Diretor Geral - MDER

Of. 327



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Inexigibilidade de licitação nº 85/2014 – Processo nº 91/2014

Empresa: Alencauto **Objeto:** Manut. Corretiva Ambulância.

Valor: 12.749,62. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 86/2014 – Processo nº 92/2014

Empresa: Alencauto **Objeto:** Manut. Corretiva Ambulância.

Valor: 2.160,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 87/2014 – Processo nº 93/2014

Empresa: Remac **Objeto:** Medicamentos.

Valor: 712,32. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 78/2014 – Processo nº 84/2014

Empresa: Eletrobombas **Objeto:** Mat.d e Manutenção.

Valor: 1.987,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 88/2014 – Processo nº 94/2014

Empresa: Sempre Frio **Objeto:** Manut. Corretiva Central UTI.

Valor: 3.400,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 90/2014 – Processo nº 96/2014

Empresa: UDI - LABOFLO **Objeto:** Tomografias.

Valor: 11.190,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 91/2014 – Processo nº 97/2014

Empresa: Astel Sat **Objeto:** Manut. De Equipamentos.

Valor: 1.800,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 92/2014 – Processo nº 98/2014

Empresa: Clinica Max Imagem **Objeto:** Exames de Ultrassom.

Valor: 7.060,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 090



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2014



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	1.026/13	021/2014	Pregão Presencial nº 007/2013/HEMOPI/PI	Aquisição de Material de Limpeza	Leonardo G. Lopes - ME	12 (doze) meses	31.653,75
02	024/14	22/2014	Pregão Presencial nº 007/2013/UESPI/PI	Aquisição de Ar Condicionado	Recycle Express Industria & Comercio Ltda	12 (doze) meses	6.000,00
03	1.638/12	23/2014	Carta Convite nº 003/2013/HEMOPI/PI	Aquisição de Caixas Térmica	Remac Odontomédica Hospitalar Ltda	12 (doze) meses	37.500,00
04	916/11	Aditivo 01/14 referente ao Contrato nº 021/2012	Pregão Presencial nº 064/2010/PMP/PI	Aquisição de Material Médico Hospitalar	Up Med do Brasil Ltda	12 (doze) meses	154.294,90

ANTÔNIO LAGES ALVES
Diretor Geral do HEMOPI

Of. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03679/2014.**

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA AYSÉ SUZEL MARTINS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCS, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P.20H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 004/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora Especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: A contratante pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 004/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03725/2014.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JARDES FIGUEREDO DO REGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de PIRIPIRI, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.I.40H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 003/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor Doutor do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: A contratante pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 5.132,76 (cinco mil, cento e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme Edital PREG nº 003/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03736/2014.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LIDIANA FONSECA DE SOUZA MELO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCSA, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P.20H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 004/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora Mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: A contratante pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02 (hum mil, setecentos e onze reais e dois centavos), conforme Edital PREG nº 004/2014. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03738/2014.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA SIMONNE SARAIVA NUNES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCSA, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P.20H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 004/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora Especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: A contratante pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61 (hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 004/2014.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03739/2014.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR HELIELTON TEIXEIRA CARVALHO E SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCSA, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P.20H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 004/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor Mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: A contratante pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.711,02 (hum mil, setecentos e onze reais e dois centavos), conforme Edital PREG nº 004/2014. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03741/2014.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA JOSENETE ASSUNÇÃO CARDOSO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCHL, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P.20H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 004/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora Mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: A contratante pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02 (hum mil, setecentos e onze reais e dois centavos), conforme Edital PREG nº 004/2014. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2014.

INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03744/2014.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: PROFESSOR VILOBALDO ADELIDIO DE CARVALHO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCHL, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.P.20H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 004/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor Mestre do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: A contratante pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.711,02 (hum mil, setecentos e onze reais e dois centavos), conforme Edital PREG nº 004/2014. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03836/2014.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: PROFESSORA LEILA LIMA DE SOUSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCECA, no horário a ser estabelecido pela Direção de Curso, no total de T.1.40H semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 004/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora Mestre do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: A contratante pagará à contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme Edital PREG nº 004/2014. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** De até 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 13/94, Art. 8º da Lei nº 5.309 de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Eduardo da Luz Júnior, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2014.
INFORMAÇÕES: PRAD/DST/FUESPI.

Of. 411



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014 - SEAD

PROCESSO Nº AA.002.1.002546/14-91

OBJETO: Registro de Preços para a Confeção e Instalação de Letreiros e Placas para os Espaços e Salas da Cidadania no Interior do Estado do Piauí.

TIPO: MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR ITEM.

DATADA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/06/2014.

HORÁRIO: 09:30h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br.

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo – Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1000 Email: licitacao@sead.pi.gov.br

RAIMUNDO RODRIGUES JÚNIOR
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

ROGÉRIO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 772

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014 - DLCA/SEAD Processo Administrativo nº AA.002.1.001735/14-89

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme detalhado no edital, objetivando a contratação de empresa de construção civil para execução sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL da obra da Sala da Cidadania na cidade de Corrente, regido pela Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 213.328,75 (duzentos e treze mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Abertura de Propostas: 16/06/2014, às 10:30. Local: Sala da Comissão de Licitação desta Secretaria, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Os licitantes poderão ter acesso ao Edital e Especificações Técnicas no site da Central de Licitações: <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php>.

RAIMUNDO RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014 - DLCA/SEAD Processo Administrativo nº AA.002.1.002352/14-79

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme detalhado no edital, objetivando a contratação de empresa de construção civil para execução sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL da obra da Sala da Cidadania na cidade de Alto Longá, regido pela Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 181.720,82 (cento e oitenta e um mil, setecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos). Abertura de Propostas: 16/06/2014, às 11:30. Local: Sala da Comissão de Licitação desta Secretaria, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Os licitantes poderão ter acesso ao Edital e Especificações Técnicas no site da Central de Licitações: <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php>.

RAIMUNDO RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2014 - DLCA/SEAD Processo Administrativo nº AA.002.1.001729/14-10

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme detalhado no edital, objetivando a contratação de empresa de construção civil para execução sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL da obra da Sala da Cidadania na cidade de Barra d'Alcântara, regido pela Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 217.927,71 (duzentos e dezessete mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos). Abertura de Propostas: 18/06/2014, às 10:30. Local: Sala da Comissão de Licitação desta Secretaria, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Os licitantes poderão ter acesso ao Edital e Especificações Técnicas no site da Central de Licitações: <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php>.

RAIMUNDO RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2014 - DLCA/SEAD Processo Administrativo nº AA.002.1.001737/14-07

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme detalhado no edital, objetivando a contratação de empresa de construção civil para execução sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL da obra



da Sala da Cidadania na cidade de Valença, regido pela Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 197.271,10 (cento e noventa e sete mil, duzentos e setenta e um reais e dez centavos). Abertura de Propostas: 18/06/2014, às 11:30. Local: Sala da Comissão de Licitação desta Secretaria, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Os licitantes poderão ter acesso ao Edital e Especificações Técnicas no site da Central de Licitações: <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php>.

RAIMUNDO RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2014 - DLCA/SEAD
Processo Administrativo nº AA.002.1.001727/14-08

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme detalhado no edital, objetivando a contratação de empresa de construção civil para execução sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL da obra da Sala da Cidadania na cidade de Queimada Nova, regido pela Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 253.684,55 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Abertura de Propostas: 16/06/2014, às 09:30. Local: Sala da Comissão de Licitação desta Secretaria, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Os licitantes poderão ter acesso ao Edital e Especificações Técnicas no site da Central de Licitações: <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php>.

RAIMUNDO RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2014 - DLCA/SEAD
Processo Administrativo nº AA.002.1.001723/14-64

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme detalhado no edital, objetivando a contratação de empresa de construção civil para execução sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL da obra da Sala da Cidadania na cidade de Elesbão Veloso, regido pela Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 229.466,25 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Abertura de Propostas: 18/06/2014, às 09:30. Local: Sala da Comissão de Licitação desta Secretaria, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Os licitantes poderão ter acesso ao Edital e Especificações Técnicas no site da Central de Licitações: <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php>.

RAIMUNDO RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2014 - DLCA/SEAD
Processo Administrativo nº AA.002.1.001725/14-80

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme detalhado no edital, objetivando a contratação de empresa de construção civil para execução sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL da obra da Sala da Cidadania na cidade de Simplício Mendes, regido pela Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 190.858,73 (cento e noventa mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos). Abertura de Propostas: 23/06/2014, às 10:30. Local: Sala da Comissão de Licitação desta Secretaria, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Os licitantes poderão ter acesso ao Edital e Especificações Técnicas no site da Central de Licitações: <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php>.

RAIMUNDO RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2014 - DLCA/SEAD
Processo Administrativo nº AA.002.1.001733/14-63

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme detalhado no edital, objetivando a contratação de empresa de construção civil para execução sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL da obra da Sala da Cidadania na cidade de Barras, regido pela Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. Valor: R\$ 198.518,04 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e dezoito reais e quatro centavos). Abertura de Propostas: 23/06/2014, às 09:30. Local: Sala da Comissão de Licitação desta Secretaria, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Os licitantes poderão ter acesso ao Edital e Especificações Técnicas no site da Central de Licitações: <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php>.

RAIMUNDO RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 774



EXTRATO DE CONVÊNIO

REFERÊNCIA: Contrato Nº 001/2014.

CONCEDENTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP.

CONVENIENTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.
OBJETO: O presente convênio tem por objeto viabilizar o pagamento, em maio/2014, da primeira parcela do 13º salário/2014 a INATIVOS (Magistrados/Servidores) e PENSIONISTAS do TRIBUNAL, obrigação de responsabilidade do FUNDO.

VALOR: Valor total da Folha de Pagamento referente à primeira parcela do 13º salário/2014 de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Justiça é de R\$ 2.756.985,41 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), sendo R\$1.839.465,55 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), creditado aos Inativos e R\$917.519,86 (novecentos e dezessete mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), creditado aos Pensionistas.
FONTE DE RECURSOS: As despesas correrão por conta de recursos provenientes do Fundo de Previdência de Estado do Piauí. Atividade: Previdência do Servidor – Poder Judiciário. Natureza de Despesa 3.3.90.01 e 3.3.90.03, respectivamente. Para a efetivação do pagamento aos beneficiários o Fundo repassará em parcelas ao Tribunal, mediante crédito na Conta Corrente 20-1, Agência 4025-8, Operação 006, Banco 104 – CEF.

OBRIGAÇÃO DO FUNDO: O Fundo obriga-se a ressarcir o Tribunal do valor R\$ 2.756.985,41 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), em 06(seis) parcelas mensais, a partir de Junho/2014.

OBRIGAÇÃO DO TRIBUNAL: o Tribunal de Justiça obriga-se a repassar o recolhimento das obrigações patronais de MAGISTRADOS E SERVIDORES, ativos referente ao 13º (décimo terceiro) salário do ano em curso, no mês de dezembro vindouro, quando da efetivação do pagamento da 2ª (segunda) e última parcela.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses, necessários ao cumprimento das obrigações de ambos os Convenientes, vigentes a partir da data da assinatura.

DATADA ASSINATURA: 14 de maio de 2014.

ASSINATURAS: Aloísio José da Luz, pelo IAPEP e Eulália Maria Ribeiro Gonçalves do Nascimento Pinheiro, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Of. 1572



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Extrato de publicação Dispensa de Licitação nº 06/2014 - Ref. Proc. nº PGE/2014065251-0			
Objeto	Fundamento legal	Valor contratado	Contratantes
Renovação da Assinatura dos Jornais Meio Norte, Jornal O Dia e Jornal Diário do Povo	Art. 24, II da Lei 8.666/93.	Valor Contratado: Jornal Diário do Povo: R\$ 580,00, Jornal O Dia: R\$ 569,00	PGE-PI e Jornal Diário do Povo (CNPJ:23.523.004/0001-50), Jornal O Dia (CNPJ: 05.700.724/0001-61)
			Ordem de Serviço, com garantia dos bens contratados, segundo orçamento prévio.
Data da assinatura	Vigência	Fonte de recursos	
21/05/2014	Condicionada a validade da proposta, com garantia dos bens contratados, segundo orçamento prévio.	Dotação Orçamentária da PGE	

Of. 542



**AVISO DE LICITAÇÃO
ETP - 12/14 - CPL/AGESPISA**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/14 - CPL

Objeto- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA DAS VILAS PALITOLÂNDIA E JOANA ISABEL - ZONA NORTE DA CIDADE DE TERESINA-PIAUÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o **Edital de Tomada de Preços Nº 12/14 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 12 de Junho de 2014, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 26 de maio de 2014.

Firmino Osório Pitombeira
Presidente da CPL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes.
Diretor Presidente.

Of. 672



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 39/2014.

Referência: Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo nº 00877/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: DATAEVENTOS LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de realização de evento com hospedagem, alimentação, palestrantes, locação de espaço físico, e aquisição de passagens aéreas **Valor Total: R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais)

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo. 25, da Lei 8.666/1993 CLC/DPE/PI.

Data de Assinatura: 26 de maio de 2014.

Vigência: 90 (noventa) dias a contar a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas - Defensora Pública Geral do Estado e Empresa DATA EVENTOS LTDA - ME

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Of. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ. QUARTEL DO COMANDO GERAL.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO

REF. Ato Administrativo de Prorrogação, de 26/05/2014

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
107	10/06/2013	10/06/2014	11/2013	Contratação de empresas especializadas no fornecimento de alimentação prepara Quentinhas nº 09, Kit lanche (pão de sanduíche) e Café preparado com leite 50%, café 50%, sucos e pão Frances para dar apoio logístico nas Operações Policiais da PMPI.	Pregão Presencial Nº 03/2013 - CPL/PMPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

Informações: Avenida Higino Cunha, 1750, Bairro Ilhotas. Fone: (86)-8819-3691, CEP 64014-220, Teresina-PI. e-mail: cpl@pm.pi.gov.br e cpl.pmpi.2009@hotmail.com.

RAIMUNDO NONATO DOURADO FILHO
Pregoeiro da PMPI

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - CEL PM
Comandante Geral da PMPI

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013 - DOE Nº 107/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARA QUENTINHAS Nº 09, KIT LANCHE (PÃO DE SANDUÍCHE) E CAFÉ PREPARADO COM LEITE 50%, CAFÉ 50%, SUCOS E PÃO FRANCES PARA DAR APOIO LOGÍSTICO NAS OPERAÇÕES POLICIAIS DA PMPI.

ITEM	COMPOSIÇÃO DO OBJETO	QUANTITATIVO REGISTRADO
01	A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 700g (setecentos Gramas), assim combinadas: arroz, feijão, macarrão, massas, farofa, saladas diversificadas, legumes Diversos e carne branca ou carne vermelha de ótima qualidade. - Frango: peitos, coxas ou sobrecoxas, assados, cozidos ou fritos. - Peixe em postas ou filés: assados, fritos ou cozidos. - Carne bovina ou suína: assada ou cozida. - Carne bovina: cozida, assada ou frita.	45.000
02	Café c/ leite (50% café em pó preparado + 50% leite tipo "C" pasteurizado ou suco de fruta natural, em copo descartável de 200 ml), acompanhado com pão francês (mínimo de 50g) com manteiga, ou fatia de bob (mínimo de 50g), embalado em saco plástico.	20.000
03	KIT LANCHE Sanduíche de pão de hambúrguer com gergelim, com carne de hambúrguer, presunto e queijo. Kit composto de doce de mariola em bandeja descartável de isopor, lacrada com filme plástico e etiqueta de validade.	35.000



EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP
MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO
REF. Ato Administrativo de Prorrogação, de 26/05/2014
Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004
Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
111	14/06/2013	14/06/2014	III/2013	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A POLÍCIA MILITAR DO PIAUL	Pregão Presencial Nº 02/2013 - CPL/PMPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

Informações: Avenida Higino Cunha, 1750, Bairro Ilhotas. Fone: (86)-8819-3691, CEP 64014-220, Teresina-PI. e-mail: cpl@pm.pi.gov.br e cpl.pmpi.2009@hotmail.com.

RAIMUNDO NONATO DOURADO FILHO
Pregoeiro da PMPI

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - CEL PM
Comandante Geral da PMPI

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013 - DOE Nº 111/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A POLÍCIA MILITAR DO PIAUL.

ITEM	COMPOSIÇÃO DO OBJETO	QUANTITATIVO REGISTRADO	MARCA
UNIFORME DE INSTRUÇÃO DA POLICIA MILITAR DO PIAUL			
01	CALÇA MASCULINA NA COR VERDE MILITAR - confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. Garantia de 06 seis meses.	14.000	Ômega
02	GANDOLÃO MANGAS LONGA NA COR VERDE MILITAR - confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. Garantia de 06 seis meses.	14.000	Ômega
03	CALÇA FEMININA NA COR VERDE MILITAR - confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. Garantia de 06 seis meses.	1.400	Ômega
04	GANDOLÃO MANGAS LONGA (Feminina) NA COR VERDE MILITAR - confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. Garantia de 06 seis meses.	1.400	Ômega
05	GORRO COM PALA NAS CORES VERDE, AMARELO OURO E BRANCO, confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. - COM GARANTIA DE 06 (SEIS) MESES.	15.000	Pralana
UNIFORME DE INSTRUÇÃO NO PADRÃO DAS FORÇA ESPECIAIS (BOPE, RONE, GTAP, BPA, GATE E FARÇA TÁTICA)			
06	CALÇA CAMUFLADA MASCULINA - confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. Garantia de 06 seis meses.	2.000	Ômega
07	GANDOLÃO MANGAS LONGA CAMUFLADA- confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. Garantia de 06 seis meses.	2.000	Ômega
08	CALÇA CAMUFLADA FEMININA - confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. Garantia de 06 seis meses.	200	Ômega
09	GANDOLÃO MANGAS LONGA (Feminina) CAMUFLADA - confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. Garantia de 06 seis meses.	200	Ômega
10	GORRO COM PALA NA COR PRETO, confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. - COM GARANTIA DE 06 (SEIS) MESES.	2.200	Pralana
UNIFORME DE INSTRUÇÃO NO PADRÃO RONDA CIDADÃO PMPI			

11	CALÇA MASCULINA - confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. Garantia de 06 seis meses.	1.000	Ômega
12	CAMISA MASCULINA - confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. Garantia de 06 seis meses.	1.000	Ômega
13	CALÇA FEMININA - confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. Garantia de 06 seis meses.	300	Ômega
14	CAMISA FEMININA - confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II. Garantia de 06 seis meses.	300	Ômega
15	Boina - confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II - COM GARANTIA DE 12(DOZE) MESES	1.300	Pralana
CAMISETA DE MALHA NAS CORES BRANCO E PRETA COM DISTINTIVO (BRASÃO DA PMPI)			
16	Camiseta com manga curta, nas cores brancas e pretas, gola olímpica pespontada, punhos com acabamento em ribana da mesma cor. O distintivo (Brasão da PMPI) deve ser bordado no lado frontal esquerdo (altura do peito), de acordo com as especificações do item 2.8 deste termo de referência.	20.000	Ômega
17	Cinto de náilon nas cores preto, amarelo ouro e branco com Fivela inoxidada- confeccionada de conformidade com as especificações contidas no anexo II, - COM GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.	14.000	Ômega

Of. 136



EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU-85/2012 publicado na Edição Nº 83 do Diário Oficial do Estado do Piauí, pág. 15 do dia 07.05.2014, "onde se lê" 15 de janeiro 2014 "leia-se" 06 de março de 2014.

Teresina, 23 de maio de 2014

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
 Diretor Geral - DER/PI

Of. 104

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 52/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0041/2014.
OBJETO: para Prestação de Serviços de Reserva, Emissão, Marcação e Remarcação de Bilhetes de Passagens Aérea Trechos: Nacionais e Internacionais, prazo de 12 (doze) meses. o presente contrato terá vigência final 31 de dezembro de 2014, contados a partir da data de assinatura do contrato.

CONTRATADA: ELDER TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO Nº 010/2013.

DATA: 09 de maio de 2014.

Assinaturas: Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Sr. Francisco Elder Lustosa Carvalho/Sócio Gerente/ Elder Tur Viagens e Turismo Ltda

Of. 103

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/ 34/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2649/2012 – 5º Volume

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 360(trezentos e sessenta) dias e alterações, sem reflexo financeiro, no valor contratual que permanecerá de no valor de R\$ 432.466,35 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), para compor o método construtivo com a utilização de peças pré-moldadas de concreto da obra de Construção de um Elevado Rodoviário (Viaduto) com Rotatória sobre a BR-316 /Avenida Miguel Rosa com Avenida Getúlio Vargas / BR-343 em Teresina-Piauí.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PETRA/CONVAP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 16/05/2014.

Assinaturas: Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) Sr. Lourival Sales Parente Filho/Rep. Legal/Consórcio Petra/CONVAP

Of. 102

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAÍNA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Pregão Presencial Nº 010/2014. Objeto: aquisição de material de expediente (papeleria) para Prefeitura Municipal e suas Secretarias, bem como o Hospital Municipal da cidade de Bocaína -PI. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bocaína-PI. **Contratado:** M. B. MEIRA OLIVEIRA ME (PAPELARIA PICOENSE). **VALOR:** R\$ 278.035,00. **VIGÊNCIA:** 28/04/2014 até 31/12/2014. **Recursos:** FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Assinatura:** 28/04/2014.

Contrato Pregão Presencial 011/2014. Objeto: aquisição de material gráfico para a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, bem como o Hospital Municipal da cidade de Bocaína -Pi. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bocaína-PI. **Contratado:** D. P. BRANDÃO BASTOS – ME (GRÁFICA PICOS). **Valor:** R\$ 172.010,00. **Vigência:** 28/04/2014 até 31/12/2014. **Recursos:** FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Assinatura:** 28/04/2014.

Contrato Pregão Presencial 015/2014. Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, bem como o Hospital Municipal da cidade de Bocaína -Pi. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bocaína-PI. **Contratado:** DANTAS & BARROS LTDA (DANTAS PNEUS). **Valor:** R\$ 160.690,00. **Vigência:** 29/04/2014 até 31/12/2014. **Recursos:** FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Assinatura:** 29/04/2014

Contrato Pregão Presencial 016/2014. Objeto: contratação de empresa para serviços de alinhamento, balanceamento e serviços correlatos, para a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, bem como o Hospital Municipal da cidade de Bocaína -PI. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bocaína-PI. **Contratado:** DANTAS & BARROS LTDA (DANTAS PNEUS). **Valor:** R\$ 8.800,00. **Vigência:** 29/04/2014 até 31/12/2014. **Recursos:** FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB e outras receitas próprias. **Assinatura:** 29/04/2014.

Contrato Pregão Presencial 017/2014. Objeto: aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis em geral, para a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, bem como o Hospital Municipal da cidade de Bocaína-PI. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bocaína-PI. **Contratado:** GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA (SUPERMERCADO SÃO LUCAS). **Valor:** R\$ 98.584,90. **Vigência:** 29/04/2014 até 31/12/2014. **Recursos:** FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Assinatura:** 29/04/2014

Contrato Pregão Presencial 021/2014-I. Objeto: aquisição de peças e acessórios para os veículos da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bocaína-PI. **Contratado:** PEDRO FEITOSA SOBRINHO (AUTO PEÇAS FEITOSA). **Valor:** R\$ 250.510,00 PARA O LOTE I. **Vigência:** 20/05/2014 até 31/12/2014. **Recursos:** FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Assinatura:** 20/05/2014.

Contrato Pregão Presencial 021/2014-II. Objeto: aquisição de peças e acessórios para os veículos da Prefeitura Municipal e suas Secretarias. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bocaína-PI. **Contratado:** CASADO AUTOMÓVEL LTDA. **Valor:** R\$ 23.470,00 PARA O LOTE II. **Vigência:** 20/05/2014 até 31/12/2014. **Recursos:** FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Assinatura:** 20/05/2014.

Contrato Pregão Presencial 022/2014. Objeto: aquisição de material de consumo para a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, bem como o Hospital Municipal da cidade de Bocaína-PI. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bocaína-PI. **Contratado:** ADEILSON MOURA BARBOSA- EPP (SUPERMERCADO BARBOSA). **Valor:** R\$ 79.419,00. **Vigência:** 20/05/2014 até 31/12/2014. **Recursos:** FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Assinatura:** 20/05/2014

Contrato Pregão Presencial 024/2014-I. OBJETO: aquisição de refeições prontas (quentinhas) e lanches para a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, bem como o Hospital Municipal da cidade de Bocaína-PI. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bocaína-PI **Contratado:** EDILENE BARROS DA ROCHA. **Valor:** R\$ 32.340,00 PARA O LOTE I (REFEIÇÕES PRONTAS). **Vigência:** 28/04/2014 até 31/12/2014. **Recursos:** FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Assinatura:** 28/04/2014.

Contrato Pregão Presencial 024/2014-II. Objeto: aquisição de refeições prontas (quentinhas) e lanches para a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, bem como o Hospital Municipal da cidade de Bocaína-PI. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bocaína-PI. **Contratado:** CREOMILTON SEBASTIÃO DE SOUSA. **Valor:** R\$ 40.000,00 PARA O LOTE II (LANCHES). **Vigência:** 28/04/2014 até 31/12/2014. **Recursos:** FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB e outras receitas próprias. **Assinatura:** 28/04/2014

Bocaína, 20 de maio de 2014.
Luís Henrique Carvalho Moura de Barros
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 015/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 09/06/2014, às 14:00h, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados às Secretarias Municipais. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 26.995,65. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.

O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 016/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 09/06/2014, às 15:00h, tendo como objeto a aquisição de fardamento. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 49.170,00. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.

O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 017/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 09/06/2014, às 16:00h, tendo como objeto a aquisição de material odontológico. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 88.232,36. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.

O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 018/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 09/06/2014, às 17:00h, tendo como objeto a aquisição de material de comunicação visual. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 62.215,00. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.

Massapé do Piauí (PI), 26 de maio de 2014.
Lucineide Eneida dos Reis Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIÓS – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAIÓS – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 006/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 09/06/2014, às 09:00h, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 1.417.470,00. **Tel:** 89-3457-1132.

O MUNICÍPIO DE JAIÓS – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 007/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 09/06/2014, às 10:00h, tendo como objeto a aquisição de brinquedos em fibra. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 59.780,00. **Tel:** 89-3457-1132.

O MUNICÍPIO DE JAIÓS – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 008/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 09/06/2014, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de material esportivo. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 293.320,00. **Tel:** 89-3457-1132.

O MUNICÍPIO DE JAIÓS – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 009/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 09/06/2014, às 12:00h, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. **Tel:** 89-3457-1132.

Jaiós (PI), 26 de maio de 2014.
Luís Mário Ferreira
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 10:00 h do dia 19/06/2014, a abertura do **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014**. Objeto: Contratação de empresas especializadas para realização de serviços de consultoria, estudos técnicos, planejamento e elaboração de projeto básico na área de engenharia civil, para pavimentação de vias no âmbito do município de Elesbão Veloso. Recursos: Contrato de Repasse nº 1014601-76/2014, Convênio com o Ministério das Cidades – SICONV 58312014. Valor: R\$ 14.181,00 conforme especificações e quantidades constantes nos anexos do Edital à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, com a Comissão Permanente de Licitação e no site do TCE - PI.

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 10:00 h do dia 25/06/2014, a abertura do **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014, Valor: R\$ 360.000,00**. Objeto: Construção de academias de Saúde no Município de Elesbão Veloso na sede do Município. Recursos: provenientes de transferências voluntária do Ministério da Saúde a título de incentivo para construção de Academia de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes nos anexos do Edital, à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, com a Comissão Permanente de Licitação e no site do TCE - PI.

Elesbão Veloso (PI), 26 de maio de 2014.

Expedito Pereira da Silva Neto
Presidente da CPL

P.P. 17184

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Pregão Presencial nº 040/2014. Objeto: aquisição de 04 patrulhas agrícolas mecanizadas para o município de Picos-PI. Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Contratado: MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. Vigência: 15/05/2014 até 31/12/2014. Valor: R\$ 501.500,00. Recursos: Convênio 787475/2013, FPM, ICMS, IPVA, FEP, arrecadação e outras receitas próprias. Assinatura: 15/05/2014

Picos (PI), 15 de maio de 2014.

Zenaide Leal de Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Pregão Presencial nº 052/2014. Objeto: aquisição de caminhão 0km, 4 cilindros, equipado com carroceria e capacidade de 04 toneladas para servir à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Contratado: ANTARES VEÍCULOS LTDA. Vigência: 23/05/2014 até 31/12/2014. Valor: R\$ 127.400,00. Recursos: Convênio 746467/2010, FPM, ICMS, IPVA,, arrecadação e outras receitas próprias. Assinatura: 23/05/2014

Picos (PI), 23 de maio de 2014.

Zenaide Leal de Sousa
Pregoeira

P.P. 17185



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/14 Processo Administrativo nº 00851/ABR-2014

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ através do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ EMATER – PI - Vinculado à SDR, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço, tendo como objeto a SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS SERVIÇOS DE EXTERMÍNIO DE BATÉRIAS, FUNGOS, ÁCAROS VÍRUS H1N1 E OUTROS EM TODAS AS SEDES ESTADUAL DO EMATER-PI, na forma da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão de disputa de preços dar-se-á as 10h00hs do dia 09 de junho de 2014 na sala de licitações do EMATER-PI, sito na Rua João Cabral nº 2319, Pirajá - Teresina-PI. A retirada do edital poderá ser realizada exclusivamente, através do sítio www.licitacoes-e.com.br, maiores informações na Comissão Permanente de Licitação do EMATER-PI, telefone (086) 3213-2655, todos os dias úteis, das 7:30hs às 13:00hs, email: emater@emater.pi.gov.br.

Teresina, PI, 23 de maio de 2014

PUBLIQUE-SE

André Maurício de Oliveira Nogueira
Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/14 Processo Administrativo nº 00903/ABR-2014

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ através do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ EMATER – PI - Vinculado à SDR, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço, tendo como objeto a SELEÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE NA RECUPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE DESALINIZAÇÃO EM COMUNIDADES DO SEMI-ÁRIDO PIAUIENSE, na forma da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão de disputa de preços dar-se-á as 10h00hs do dia 12 de junho de 2014 na sala de licitações do EMATER-PI, sito na Rua João Cabral nº 2319, Pirajá - Teresina-PI. A retirada do edital poderá ser realizada exclusivamente, através do sítio www.licitacoes-e.com.br, maiores informações na Comissão Permanente de Licitação do EMATER-PI, telefone (086) 3213-2655, todos os dias úteis, das 7:30hs às 13:00hs, email: emater@emater.pi.gov.br.

Teresina, PI, 23 de maio de 2014

PUBLIQUE-SE

André Maurício de Oliveira Nogueira
Diretor Geral

Of. 279

OUTROS

AMJBANDEIRA MOURA DA ROCHA EIRELIME - CNPJ 19.067.774/0001-68, localizada na Fazenda Rochedo, zona rural, município de Cabeceiras do Piauí-PI. Torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí-SEMAR as Licenças Prévia-LP (validade até 01/04/2015), Licença de Instalação-LI (validade até 01/04/2016) e Licença de Operação-LO (validade até 01/04/2018), referente à instalação e operação da Cerâmica Três Irmãos, na zona rural do município de Cabeceiras do Piauí.

AMJBANDEIRA MOURA DA ROCHA EIRELIME - CNPJ 19.067.774/0001-68, localizada na Fazenda Rochedo II, zona rural, município de Cabeceiras do Piauí-PI. Torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí-SEMAR as Licenças Prévia-LP (validade até 01/04/2015), Licença de Instalação-LI (validade até 01/04/2016) e Licença de Operação-LO (validade até 01/04/2018), referente à atividade de extração de argila, na zona rural do município de Cabeceiras do Piauí.

P.P. 17182



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL

RECURSO DE OFÍCIO Nº 044/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1514163000672-0
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: COMERCIAL FERRONORTE LTDA
RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Sessão realizada em 04 de fevereiro de 2014.

ACÓRDÃO Nº 032/2014

Ementa: I. ICMS – obrigação principal. Crédito indevido. Embora o LRE aponte registro de apropriação de crédito relativo a serviços de transporte, sob cláusula CIF, no resumo da DIEF não se verifica o aproveitamento de tal crédito.
II. Recurso conhecido e não provido para manter a decisão recorrida e considerar o Auto de Infração improcedente.
III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro-Relator
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO DE OFÍCIO / VOLUNTÁRIO Nº 032/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1514163000676-3
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: COMERCIAL FERRONORTE LTDA
RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Sessão realizada em 04 de fevereiro de 2014

ACÓRDÃO Nº 033/2014

Ementa: I. ICMS – obrigação principal. Crédito indevido. Apropriação de crédito relativo a serviços de transporte - fretes sob cláusula CIF. Vedada a apropriação a título de crédito fiscal, na situação mencionada, de acordo com a legislação tributária. falta de recolhimento do ICMS.
II. Recurso ex-offício conhecido e não provido, e recurso voluntário conhecido e provido parcialmente para modificar a decisão recorrida e considerar o Auto de Infração procedente em parte.
III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro-Relator
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO DE OFÍCIO / VOLUNTÁRIO Nº 023/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1514263000028-3
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA
RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Sessão realizada em 04 de fevereiro de 2014

ACÓRDÃO Nº 034/2014

Ementa: I. ICMS – obrigação principal. Contribuinte industrial beneficiário de incentivo fiscal de que trata o dec. nº 10.172/99. Operações interestaduais intermediadas por filiais e/ou empresas do mesmo grupo. Aproveitamento regular de benefício fiscal. Cobrança indevida.
II. Recurso ex-offício conhecido e não provido, e recurso voluntário conhecido e provido para modificar a decisão recorrida e considerar o Auto de Infração improcedente.
III. Decisão por maioria dos votos.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro-Relator
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 212/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515163002676
RECORRENTE: C Ê MATAÇADISTA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 04 de fevereiro de 2014

ACÓRDÃO Nº 035/2014

Ementa: I. ICMS. Obrigação principal. Omissão de destaque de ICMS em notas fiscais de saída. Não caracterizada operação de comodato. operações tributáveis. Falta de recolhimento de imposto devido. Configurada a infração. Legalidade do lançamento tributário.
II. Recurso conhecido e não provido no sentido de confirmar a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente.
III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 213/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515163002686
RECORRENTE: C Ê MATAÇADISTA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 04 de fevereiro de 2014

ACÓRDÃO Nº 036/2014

Ementa: I. ICMS. Obrigação principal. Omissão de destaque de ICMS em notas fiscais de saída. Não caracterizada operação de comodato. Operações tributáveis. Falta de recolhimento de imposto devido. Configurada a infração. Legalidade do lançamento tributário.
II. Recurso conhecido e não provido no sentido de confirmar a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente.
III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

**CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES****SEGUNDA CÂMARA**

RECURSO DE OFÍCIO: 190/2013

AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000054-2

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: VANTAGEM COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

RELATOR: CONSELHEIRO JÂNIO CURY QUEIROZ

Sessão realizada em 05 de fevereiro de 2014.

ACÓRDÃO Nº 037/2014

EMENTA: ICMS. Obrigação principal. Estoque paralelo. Comprovação de inoccorrência de operações tributáveis, sem o pagamento do imposto a falta de registro de notas fiscais de aquisição de mercadorias no livro registro de entradas. A autuada comprovou o registro de parte dos documentos fiscais e apresentou justificativa razoável para a ausência de registro do restante das notas fiscais, constantes do levantamento. Não configurado o descumprimento de obrigação principal. Acusação fiscal improcedente.

I. Recurso de ofício conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância que julgou o Auto de Infração improcedente.

II. Decisão por unanimidade.

Jânio Cury Queiroz - Conselheiro-Relator

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco - Conselheira

Paulo Antônio Teixeira de Sousa - Conselheiro

Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho - Conselheira

Christianne Arruda - Procuradora do Estado

CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES**SEGUNDA CÂMARA**

RECURSO DE OFÍCIO: 191/2013

AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000060-7

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: VANTAGEM COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

RELATOR: CONSELHEIRO JÂNIO CURY QUEIROZ

Sessão realizada em 05 de fevereiro de 2014.

ACÓRDÃO Nº 038/2014

EMENTA: ICMS. Obrigação principal. Estoque paralelo. Comprovação de inoccorrência de operações tributáveis. Autuada comprovou o registro de parte dos documentos fiscais e apresentou justificativa razoável para a ausência de registro do restante das notas fiscais, constantes do levantamento. Não configurado o descumprimento de obrigação principal. Acusação fiscal improcedente.

I. Recurso de ofício conhecido e não provido para manter a decisão de primeira instância que julgou o Auto de Infração improcedente.

II. Decisão por unanimidade.

Jânio Cury Queiroz - Conselheiro-Relator

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco - Conselheira

Paulo Antônio Teixeira de Sousa - Conselheiro

Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho - Conselheira

Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 236/2013

AUTO DE INFRAÇÃO: 1513263000094-4

RECORRENTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO

Sessão realizada em 11 de fevereiro de 2014

ACÓRDÃO Nº 039/2014

EMENTA: I. ICMS - Obrigação acessória. Não registro de notas fiscais no livro de registro de entradas. Omissão comprovada.

II. Recurso conhecido e não provido no sentido de manter a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente.

III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente-Relator

Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro

Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro

Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 237/2013

AUTO DE INFRAÇÃO: 1513263000102-9

RECORRENTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO

Sessão realizada em 11 de fevereiro de 2014

ACÓRDÃO Nº 040/2014

EMENTA: I. ICMS - Obrigação acessória. Não registro de notas fiscais no livro de registro de entradas. Omissão comprovada.

II. Recurso conhecido e não provido no sentido de manter a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente.

III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente-Relator

Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro

Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro

Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 235/2013

AUTO DE INFRAÇÃO: 1513263000093-6

RECORRENTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO

Sessão realizada em 11 de fevereiro de 2014

ACÓRDÃO Nº 041/2014

EMENTA: I. ICMS - Obrigação principal. Diferença de alíquotas. Ativo imobilizado/consumo. Imposto e multa devidos.

II. Recurso conhecido e não provido no sentido de manter a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente.

III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente-Relator

Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro

Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro

Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 238/2013

AUTO DE INFRAÇÃO: 1513263000101-0

RECORRENTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO

Sessão realizada em 11 de fevereiro de 2014

ACÓRDÃO Nº 042/2014

EMENTA: I. ICMS - Obrigação principal. Diferença de alíquotas. Ativo imobilizado/consumo. Imposto e multa devidos.

II. Recurso conhecido e não provido no sentido de manter a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente.

III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente-Relator

Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro

Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro

Christianne Arruda - Procuradora do Estado